

PORTARIA Nº 140/2021/SAOR/SINFRA

Institui Comissão com a finalidade de indicar membros para recebimento e aprovação dos Projetos Básicos e Executivos de Obras Contratadas pela SINFRA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, 21 de Fevereiro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com finalidade de indicar membros para recebimento e aprovação do Projeto Básico na Execução de Contratação do Remanescente do instrumento contratual 115/2014 por empreitada por preço unitário de serviços de Pavimentação Asfáltica (tipo TSD), e Drenagem de Águas Pluviais de Vias Urbanas nos Bairros: Jardim Paraíso, Trevo, Empa, Rodeio, Santa Izabel e Cidade Nova, no município de Cáceres - MT; elaborado pelo Engenheiro Civil Luis Henrique Amarilla Mendes, constituída pelos componentes listados a seguir:

Presidente:

Túlio Favalessa da Silva

Membros:

Ramir Rael Cordeiro de Souza

Mauricio Nunes Neves

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.

Cuiabá - MT, 08 de novembro de 2021

Eng.º Nilton de Brito

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O.E. 28.120 DE 09/11/2021, PG. 19.